

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “GREEN WEEK DE MATRÍCULAS”

1. **DA PROMOÇÃO:** **1.1.** A promoção “GREEN WEEK DE MATRÍCULAS” tem como objetivo conceder aos candidatos aprovados no vestibular a oportunidade de se matricularem com 80% desconto na mensalidade de Janeiro de 2017.
2. **DOS CURSOS PARTICIPANTES E FORMAS DE INGRESSO DOS ALUNOS:**
 - 2.1.** Serão concedidos descontos apenas aos candidatos participantes e aprovados no processo seletivo 2018/1 nos cursos de graduação presencial, que efetivamente venham a se matricular academicamente no primeiro semestre de 2018, em um dos cursos na FACULDADE FASIPE CPA no período de vigência da campanha.
 - 2.2.** A matrícula dos candidatos será realizada apenas através de uma das seguintes formas de ingresso: • **Vestibular**– realizado através de prova de vestibular ou de processo seletivo para os cursos de graduação presencial (tradicional ou agendado); • **ENEM** – realizado através do aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, para os cursos de graduação; • **Transferência para a FACULDADE FASIPE CPA** – processo de transferência externa, de outra instituição de ensino superior para FACULDADE FASIPE CPA, para os cursos de graduação; • **Segunda Graduação** – processo de matrícula sem vestibular para portadores de diploma de nível superior, para os cursos de graduação presencial;
 - 2.2.1.** A realização da matrícula estará condicionada (i) à disponibilidade de vagas no curso de interesse; (ii) à sua aprovação no processo de ingresso cabível e (iii) à checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo de matrícula.
3. **DO BENEFÍCIO:**
 - 3.1.** Os 50 primeiros candidatos aprovados no vestibular que se matricularem no período das 09:00 horas do dia 13/12/2017 às 21:00 horas do dia 15/01/2018j, ganharão um desconto de 80% na mensalidade de Janeiro em qualquer um dos cursos ofertado pela FACULDADE FASIPE CPA
 - 3.2.** Promoção válida apenas para alunos calouro.
4. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - 4.1.** Ao participar da promoção, o aluno se compromete a ceder, de forma gratuita, os direitos de utilização de sua voz e de sua imagem, as quais poderão ser utilizadas pela FACULDADE FASIPE CPA em veiculações na mídia ou em peças publicitárias.
 - 4.2.** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FACULDADE FASIPE CPA, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.
 - 4.3.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da FACULDADE FASIPE CPA, não for possível conduzir esta promoção conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso a Promoção tenha seu término antecipado, a FACULDADE FASIPE CPA deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação da Promoção, explicando as razões que as levaram a tal decisão.
 - 4.4.** Fica válida a campanha apenas para os cursos vigentes na instituição de ensino são eles.